PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 22/2023

AUTORIZAÇÃO DE FÉRIAS PARA A PREFEITA

Art. 1º - Fica concedida autorização do requerimento de férias da Ilma. Prefeita Municipal Clediane Areco Matzembacher no período que concerne: 31/8/2023 à 12/9/2023, inclusive para fazer viagens internacionais.

Parágrafo único: Fica instituído o Vice-Prefeito Municipal a ocupar o cargo no referido período de vacância.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARDIM/MS, 22 de Agosto de 2023

Ver. Glaucio Cabreira
Presidente(a)

Ver. Glaucio Cabreira
Presidente(a)